



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 058/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000468-1, nos termos da Resolução nº 257, de 18 de maio de 2021, conforme publicado do Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

DESIGNA a Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Assessor Militar Major Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Oficial de Gabinete II Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, a Secretária da Vice-Presidência Jacqueline Prates da Cunha Pires, Id. Func. 4236416, o Analista do Poder Judiciário Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, a Assistente VI Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, e a Técnica do Poder Judiciário Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Justiça Militar, previsto na Resolução TJMRS 257/2021.

Fica revogada a Portaria nº 046/2022, disponibilizada nos DJE nº7.215, de 31/05/2022 e nº 7.244, de 12/07/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.587, de 08 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).